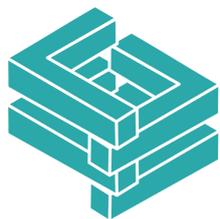


CEFET JR

Edital SAT

Seleção e Admissão de Talentos

2021.2



SAT – Seleção e Admissão de Talentos – CEFET Jr. Consultoria.

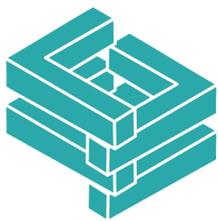
A CEFET Jr. Consultoria comunica, por meio deste Edital, que estarão abertas as etapas do processo seletivo de novos membros para gestão 2021 desta empresa.

1. Inscrições:

- 1.1.** Poderão se inscrever na SAT (Seleção e Admissão de Talentos), processo seletivo da CEFET Jr. Consultoria os/as alunos/as matriculados/as na Unidade Maracanã do CEFET/RJ nos cursos da graduação de Administração, Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Ambiental, Física, Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais e Sistemas para Internet.
- 1.2.** Os alunos e as alunas podem estar cursando qualquer período nos cursos citados.
- 1.3.** As inscrições poderão ser feitas pela fanpage da CEFET Jr. Consultoria no Facebook (www.facebook.com/ConsultoriaCEFETJr), e também pela bio do Instagram do Processo Seletivo (<https://www.instagram.com/processoseletivocefetjr/?hl=pt-br>) a partir de 14h do dia 02/8/2021 até às 23:59h do dia 13/08/21.
- 1.4.** O processo seletivo será inteiramente remoto através da plataforma Google Meet e da plataforma Zoom.

2. Seleção de Candidatos:

- 2.1.** A seleção dos candidatos e das candidatas ocorrerá por meio de três etapas, nas quais o desempenho em ambas é eliminatório. O comparecimento e participação em todas as etapas é obrigatório; o não comparecimento acarretará a eliminação do candidato ou da candidata.
- 2.2.** As etapas serão as seguintes:
 - 2.2.1.** Primeira etapa: As candidatas e os candidatos participarão de dinâmicas de grupo, tendo o desempenho avaliado pelos membros da CEFET Jr. Consultoria. Trata-se de uma fase eliminatória, sendo o resultado divulgado antes da marcação das entrevistas.



2.2.2. Segunda etapa: Serão realizadas entrevistas com os candidatos aprovados e as candidatas aprovadas na primeira etapa. Os entrevistadores e as entrevistadoras serão membros da CEFET Jr. Consultoria.

2.2.3. Terceira etapa: Fase trainee, onde o candidato ou a candidata passará 2 meses sendo treinado/a e preparado/a para sua possível efetivação na empresa. O candidato ou candidata será avaliado/a durante todo o processo e será aprovado/a ou não com base na visão dos membros sobre seu desempenho.

2.3. Datas e Horários:

2.3.1. A primeira etapa ocorrerá entre os dias 23/08 e 26/08 em horários pré-definidos, sendo uma opção escolhida pelo/a candidato/a após a inscrição na SAT. A divulgação da plataforma, horário e instruções será feita por meio do e-mail pessoal de cada candidato/a.

2.3.2. A segunda etapa ocorrerá entre os dias 30/08 e 31/08, sendo o dia e o horário da entrevista dos candidatos ou candidatas aprovados/as para essa fase agendados individualmente por meio de um telefonema.

3. Resultado:

3.1. O resultado por etapa será comunicado individualmente aos candidatos e às candidatas por e-mail e telefone.

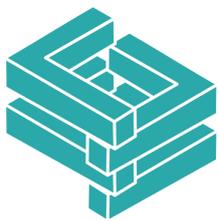
3.2. O resultado da primeira etapa será comunicado no dia 27/08//2021.

3.3. O resultado da segunda etapa será anunciado no Instagram da CEFET Jr. Consultoria com (<https://www.instagram.com/processoseletivocefetjr/>) no dia 01/09/2021.

4. Fase Trainee e Aprovação:

4.1. A Fase Trainee consiste em 3 etapas: Capacitações, Case e Desafio Empreenda.

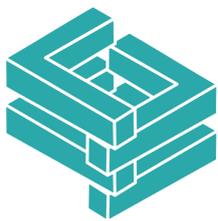
4.2. A primeira etapa é o período de capacitações para a aclimatação dos aprovados e das aprovadas nas primeiras partes do processo seletivo ao ambiente organizacional da CEFET Jr. Consultoria. Serão, portanto, ensinadas as competências técnicas para o cargo concorrido: Consultor/a de Projetos.



- 4.2.1. Os/as trainees receberão uma grade com as capacitações que serão ministradas pela CEFET Jr. Consultoria. A mesma pode sofrer as atualizações que forem necessárias.
- 4.2.2. Os/as trainees que não tiverem 75% de presença nas capacitações ou não forem condizentes com a performance esperada ao fim da fase trainee não serão efetivados/as.
- 4.2.3. Aqueles e aquelas que não puderem comparecer em alguma capacitação, deverão justificar a ausência por e-mail à Coordenadora do Processo Seletivo da CEFET Jr. Consultoria com antecedência.
- 4.2.4. Todas as informações necessárias para o acompanhamento do conteúdo e alcance dos resultados esperados dos/das trainees serão disponibilizadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas da CEFET Jr. Consultoria, bem como material histórico sobre a CEFET Jr. Consultoria.
- 4.3. A segunda etapa é o Case, em que os/as trainees elaborarão um Plano de Negócios para um/a cliente fictício/a. Este plano consiste nas macro etapas de Análise de Consumidores e Modelagem; Financeiro; Planejamento Estratégico e Marketing e Vendas com conteúdos previamente ensinados
- 4.4. A última etapa do processo seletivo é o Desafio Empreenda, onde os/as trainees realizarão um Plano de Negócios para um/a cliente real. Assim como no Case, todas as macro etapas serão realizadas e entregues ao/à cliente.
 - 4.4.1. Os/as trainees irão trabalhar como consultores ou consultoras, acompanhados/as de um/uma gerente da empresa durante todo o processo.

5. Funcionamento da Empresa:

- 5.1. A partir do momento da efetivação, aprovação após a fase trainee, os membros da Empresa se tornam Consultores(as) de Projetos e ficam disponíveis para executar serviços comercializados pela Empresa. A CEFET Jr Consultoria comercializa serviços pertencentes a um Plano de Negócios, como por exemplo: Gestão Financeira, Validação de Modelos de Negócios, Planos de Marketing, Planejamento Estratégico, Sistemas de Gestão, Processos Comerciais, Mapeamento de Processos e Serviços de Gestão de Pessoas.
- 5.2. A empresa é dividida em cinco diretorias: Presidência, Vice-presidência, Diretoria de Projetos, Diretoria de Gestão de Pessoas e Diretoria de Marketing (sendo esta



CEFET JR

responsável pela Área Comercial), sendo elas com rotatividade de um ano de seus/suas diretores/as. A partir das diretorias, caso haja demanda, existem os núcleos, cujas vagas são preenchidas por membros que são encarregados/as de construir e executar as tarefas referentes a cada setor da empresa, juntamente com o Diretor ou Diretora.

6. Regras de vestimenta da Empresa:

6.1. Em caso de atividade remota, com o uso de câmera, não é permitido o uso de: Camisa de time; Roupas com estampas ou dizeres ofensivos; Regata masculina; Ausência de vestimenta.

6.2. Em caso de atividades presenciais, não é permitido a entrada de pessoas na EJ com: Chinelo ou sapato não preso ao pé, Regata masculina; Camisa de time (ainda que casual); Roupas com estampas ou dizeres ofensivos; Bermudas de tãctel, moletom ou poliéster; Short feminino ou masculino; Mini saia; Mini vestido; Calça de moletom;

7. Adversidades de força maior:

7.1. Qualquer termo deste edital poderá ser alterado mediante qualquer adversidade de força maior, desde que todos os candidatos e todas as candidatas sejam comunicados/as com antecedência mínima de 24 horas.

8. Relação do candidato com as cláusulas apresentadas:

8.1. O candidato ou a candidata ao se inscrever para o Processo de Seleção e Admissão de Talentos concorda com todas as cláusulas expostas neste edital.